



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, nº 30 - Centro - SP - CEP 18130-970 - Caixa Postal 80 - CNPJ: 50.804.079/0001-81
Fone/Fax: (11) 4712-2433

RESOLUÇÃO Nº 06/03-L
De 20 de agosto de 2003.

(Projeto de Resolução nº 12/03-L, de
08/07/2003, de autoria do Vereador Jorge Ferreira de Melo)

Altera a redação do § 1º do artigo 274 do
Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a
seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do artigo 274 do Regimento
Interno desta Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 274. ...

§ 1º Publicado o Edital na imprensa oficial, as
emendas aos projetos somente serão aceitas a partir do primeiro dia útil posterior
à publicação, no prazo de dez dias.

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º ...

§ 5º ...”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 20 de agosto de 2003.


Vereador Newton Dias Bastos
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara na data supracitada.


Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral

{mmo.